

	<h2>Instrução de Trabalho - IT</h2>	<p>Coordenação</p> 	<p>Execução</p> 
---	-------------------------------------	--	---

<p>Macroprocesso</p> <p>Realizar prestação de contas de diárias</p>			
<p>Versão</p> <p>1/2026</p>	<p>Data de Emissão</p> <p>31/03/2026</p>	<p>Macroprocesso (Governo de SC)</p> <p>Segurança Pública</p>	<p>Macroprocesso (Polícia Civil)</p> <p>Suporte Administrativo</p>

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

1.1 Objetivo do Processo

Padronizar, esclarecer e tornar transparente o procedimento a ser seguido pelos servidores para a Prestação de Contas de Diárias, assegurando o cumprimento da legislação vigente, a correta instrução do processo, a redução de retrabalho e dúvidas operacionais, bem como a melhoria da eficiência, do controle e da rastreabilidade das etapas envolvidas.

1.2 Características do Processo

1.2.1 Tipo de Processo:

Processo Gerencial Processo Finalístico Processo Suporte

1.2.2 Tipo de Tramitação:

Setorial Intersetorial Intragovernamental Interinstitucional

1.3 Responsável

Cargo	Setor	Telefone	E-mail
Gestor do Setor de Diárias	Setor de Diárias SEDIA	(48) 3665-8488	diarias.fumpc@gmail.com

1.4 Interessados (Destinatário - Cliente)

As autoridades policiais e agentes da autoridade policial.

1.5 Atores Envolvidos

- As autoridades policiais;
- Agentes da autoridade policial solicitantes;
- Unidade administrativa;
- Superior hierárquico;
- Gestor da frota da unidade policial;
- Delegado superior hierárquico; e
- Setor de diárias.

1.6 Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal;
- SGPe - Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos;
- Intranet da PCSC;
- E-mail;
- WhatsApp;
- Excel; e
- Word.

1.7 Parâmetros SGPe

Assunto		Classe		Controle de acesso (sigilo)
1275	Prestação de Contas	30	Processo sobre Prestação de Contas	Sigiloso

1.8 Legislação, normativas e outras referências

1. Decreto nº 650, de 5 de junho de 2020; e
2. Portaria nº060/DIAF.DGPC/PCSC de 27/02/2025.

1.9 Indicadores de performance

Indicador	Métrica	Periodicidade de Análise
Volume de prestação de contas realizadas	Total de prestações de contas recebidas	Mensal

DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do Processo não está disponível por envolver informações cuja divulgação pode:

CLASSIFICAÇÃO DO SIGILO Art. 23 Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)	SELEÇÃO
I - Pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;	
II - Prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;	
III - Pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;	X
IV - Oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;	
V - Prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicos das Forças Armadas;	
VI - Prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;	
VII - Pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares;	
VIII - Comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.	

3. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

A Relação das Atividades não está disponível por envolver informações cuja divulgação pode:

CLASSIFICAÇÃO DO SIGILO Art. 23 Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)	SELEÇÃO
I - Pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;	
II - Prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;	
III - Pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;	X
IV - Oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;	
V - Prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicos das Forças Armadas;	
VI - Prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;	
VII - Pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares;	
VIII - Comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.	

4. PRIVACIDADE DE DADOS

4.1 Existem Dados Pessoais no Processo?

Sim

4.2 Existem exceções de aplicação da LGPD para o processo?

Processo relacionado com:	Seleção
a) Segurança Pública	X
b) Defesa Nacional	
c) Segurança do Estado	
d) Atividades de Investigação e Repressão de Infrações Penais	

Fonte: LGPD

4.3 Dados Pessoais são sensíveis?

Não

4.4 Qual base legal está relacionada com a utilização dos dados?

Base Legal LGPD	Seleção
Consentimento	
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	
Execução de políticas públicas	
Realização de estudos por órgão de pesquisa	
Execução ou criação de contrato	
Exercício regular de direitos	
Proteção da vida	
Tutela da saúde	
Legítimo interesse	X
Proteção do crédito	

Fonte: LGPD

4.6 Quais são os Dados Pessoais:

Dados Pessoais identificadores (art. 5º, I – LGPD):

- Nome completo;
- CPF;
- Número da matrícula;
- Cargo do servidor; e
- Unidade de lotação do servidor.

4.7 Dados são anonimizados no processo?

Sim.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

5.1 Os documentos do processo são produzidos no Setor ou recebidos/custodiados no setor?

Os documentos do processo são recebidos.

5.2 Relação dos documentos produzidos (anexados) para processo:

Nome do Documento	Descrição do Documento
Relatório	Relatório Resumo de Viagem
Comprovante	Comprovante de deslocamento
Comprovante	Comprovante de estada no local de destino

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

5.3 Os documentos são inseridos em ordem no processo (segundo padronização)?

Sim

ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO E DA TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS

6.0 Existe plano de classificação e tabela de temporalidade para os documentos no órgão?

Sim

6.1 Todos os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade?

Não

6.2 Relação de documento e a temporalidade corrente, intermediário, destinação:

Código Plano de Classificação	Nome do Documento	Temporalidade		
		Corrente	Intermediário	Destinação (eliminação ou guarda permanente)
04.01.02.01.01.036	036 - Relatório de Viagem para Prestação de Contas de Diárias Recebidas	Até a aprovação das contas	10 anos	X
Temporalidade total do processo: 10 anos				

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
1/2026	Especialista em Gestão de Processos (SEPLAN/PCSC) Anny Beatriz Silva Araújo	31/03/2026	Elaboração da primeira versão da Instrução de Trabalho: Realizar prestação de contas de diárias.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FV3719IW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TATIANE FIEDLER (CPF: 939.XXX.280-XX) em 28/04/2026 às 14:05:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/05/2019 - 16:59:45 e válido até 06/05/2119 - 16:59:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAzODc3MF8zODc3MV8yMDI2X0ZWZWMzcXOUlX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00038770/2026** e o código **FV3719IW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.